



SUBMEDIDAS

D.5.1. e

D.5.2.

**Programa nacional de
apoio ao investimento da
diáspora**



Medida D.5.

Estatuto de Investidor da Diáspora e Marca Investimento da Diáspora

Descrição: pretende -se criar um estatuto próprio e um instrumento concreto de reconhecimento, afirmação e valorização, quer do investidor ou empresário emigrante português ou lusodescendente, quer do investimento oriundo da diáspora como uma marca distintiva e promocional no contexto do Investimento Direto Estrangeiro em Portugal.

Submedidas:

D.5.1. Criação do estatuto de Investidor da Diáspora, atribuído pelo membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas, a requerer por cidadão português, lusodescendente ou pelos nascidos no estrangeiro a quem tenha sido atribuída a nacionalidade portuguesa ou a ela tenha direito, que resida ou haja residido por mais de um ano fora de Portugal, nos últimos dois anos anteriores à data em que requer o referido estatuto, conforme atestado por autoridade diplomática ou consular ou outros documentos que, inequivocamente, comprovem tal situação, e que pretenda realizar, independentemente de regresso, projeto(s) de investimento em Portugal, a título individual ou através de entidade empresarial cujo capital detenha em mais de 50 %.

Áreas governativas responsáveis:

economia e transição digital/turismo;
negócios estrangeiros / comunidades portuguesas /internacionalização;
cultura;
coesão territorial/valorização do interior.

Execução:

negócios estrangeiros /comunidades portuguesas DGACCP e GAID.

D.5.2. Concurso de ideias para a marca «Investimento da Diáspora» e sua aplicação.

Será uma marca promocional que identifique o PNAID e que seja utilizada na sua divulgação, como por exemplo, nos materiais promocionais do programa e das suas medidas, no *site*, em folhetos, cartazes e *roll up* em conferências e seminários, bem como, no caso de investimentos apoiados, com a colocação de cartazes identificativos do apoio no âmbito do programa. Marca a utilizar em simultâneo com outras marcas, por exemplo, Portugal 2020, PO Regionais, etc.

Execução:

economia e transição digital /Turismo de Portugal, I. P.;
negócios estrangeiros /comunidades portuguesas — GAID /internacionalização—AICEP, E. P. E.;
cultura